



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 18/10/1999

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Dr. **ARNALDO PRATA DA NEIVA**, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 18 de outubro de 1999;  
232º da Fundação e 167º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

VEREADOR CELSO FURTADO CALDONCELLI

Vice-Presidente

VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA

Secretário

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.

em 18 / 10 / 1999, *Rodrigues*

*Ramon Machado de Oliveira*

DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA